



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 100 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4081/2021
Data: 14/05/2021 - Horário: 09:14
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE PROCEDER UM ESTUDO DO TRÁFEGO NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS DESTA CIDADE NO INTUITO DE MELHORAR O FLUXO DE VEÍCULOS, TRANSFORMANDO EM SENTIDO ÚNICO AS VIAS ONDE ATUALMENTE É MÃO DUPLA, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de proceder um estudo do tráfego nas vias públicas urbanas desta cidade no intuito de melhorar o fluxo de veículos, transformando em sentido único as vias onde atualmente é mão dupla, no município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois essas ruas, tem estacionamentos e são ruas com uma metragem de margem de segurança pequena. Essa modificação na estrutura, possibilitaria diminuição de risco de acidentes, organizaria melhor o trânsito dentro da cidade.

Marilândia/ES, 13 de Maio de 2021.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	em	13/05/2021
		<i>Indicativa</i>
Douglas Badiani	Presidente	